

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2026
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Reitora do Centro Universitário Assunção torna público que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo - 2º semestre de 2026**, nos cursos de Graduação, conforme artigo 44 da Lei nº 9.394/1996 e demais normativas do Ministério da Educação (MEC), nos seguintes termos:

I. Cursos, Atos de Autorização/Reconhecimentos, Duração, Turnos, Vagas e Modalidade

Cursos	Atos de Autorização e/ou Reconhecimento	Duração Semestres	Turno	Vagas	Modalidade
Administração (Bacharelado)	Portaria n.º 384/2024	08	N	48	Presencial
Biblioteconomia (Bacharelado)	Portaria n.º 313/2021	06	N	43	Presencial
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Portaria n.º 561/2024	08	N	53	Presencial
Direito (Bacharelado)	Portaria n.º 384/2024	10	N	73	Presencial
Filosofia (Bacharelado)	Portaria n.º 55/2025	06	M	25	Presencial
Filosofia (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 914/2018	08	N	50	Presencial
História (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 150/2023	08	N	43	Presencial
Pedagogia (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 914/2018	08	N	46	Presencial
Serviço Social (Bacharelado)	Portaria n.º 616/2024	08	N	45	Presencial

Total de vagas oferecidas: 426

Turnos: M – Matutino (das 8h às 11h40) / N – Noturno (das 19h às 21h50)

II. Inscrições

As inscrições serão recebidas a partir do dia **07/05/2026**, pelo site (www.unifai.edu.br), de acordo com as instruções nele contidas. Não será cobrada taxa de inscrição.

III. Formas de Ingresso

O candidato poderá optar:

III.a - Processo Seletivo Regular: Consiste na elaboração de uma redação que deverá ser realizada no ato da inscrição.

III.b - Processo Seletivo com aproveitamento do ENEM: Consiste em o candidato efetuar sua inscrição apresentando o boletim com a média obtida no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Essa média deve ser igual ou maior do que 350 (trezentos e cinquenta) pontos.

III.c - PROUNI: A instituição aderiu ao Programa Federal Universidade para Todos – ProUni, assim, os candidatos que ingressam por meio deste Programa são dispensados do Processo Seletivo aqui previsto, pois a classificação é feita pela nota do ENEM. As inscrições, calendário, condições do Programa e demais informações devem ser obtidas na página eletrônica do MEC: <http://prouniportal.mec.gov.br/>

IV. Prova

No caso de realização de processo seletivo regular, a redação avaliará a capacidade de orientação lógica do pensamento, a expressão clara e correta da Língua Portuguesa, valendo até 10 (dez) pontos.

V. Classificação

A classificação dos candidatos se fará na ordem decrescente do total de pontos. Será considerado desclassificado o candidato com nota inferior a 5,0 (cinco) ou se for constatado plágio na redação. Em caso de empate, terá preferência a ordem de inscrição.

VI. Matrícula

Os candidatos classificados receberão um comunicado por e-mail contendo as orientações para matrícula.

Documentos para matrícula: Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão fornecer os seguintes documentos, cujo procedimento de encaminhamento constará do mencionado comunicado:

- Documento de Identidade do Candidato*;
- CPF do candidato;
- Documento de Identidade* e CPF do pai ou representante legal do candidato menor de 18 anos de idade;
- Comprovante de residência (conta recente de energia elétrica, gás, telefone ou extrato bancário com CEP);
- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (**);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Foto 3x4.

* Documento de identidade – são considerados documentos de identidade: a Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG); Carteira de Identidade Nacional – CIN; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);

** **Cursos supletivos:** o candidato proveniente de Exame Supletivo deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso. Sem esse documento, mesmo classificado e convocado, o Requerimento de Matrícula não será aceito.

Estudos realizados no exterior: os concluintes de cursos correspondente ao Ensino Médio no Exterior que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria de Ensino.

Ademais, a efetivação da matrícula dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade no valor de **R\$ 49,90** (conforme Política de Descontos - 2º/2026).

Na falta do Certificado e do Histórico do Ensino Médio, caberá ao candidato apresentar a declaração de conclusão da Instituição de origem de que o documento exigido foi solicitado e que a expedição se encontra em andamento. Deverá, ainda, assinar o Termo de Compromisso, por meio do qual o candidato se compromete a apresentar todos os documentos faltantes no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Os candidatos classificados deverão matricular-se observando o prazo para matrícula, que será divulgado juntamente com a lista de aprovados no site www.unifai.edu.br.

VII. Vagas Remanescentes

Portadores de Diploma de Graduação e alunos em transferência de outras Instituições poderão candidatar-se às vagas remanescentes.

VIII. Prazo de Validade do Processo Seletivo

O Processo Seletivo para o **2º semestre de 2026** terá validade até o final das datas de matrículas, ou seja, **18/09/2026**, conforme calendário acadêmico publicado no site www.unifai.edu.br, observando-se o limite de vagas ora divulgado e o número de alunos por sala de aula indicado no item IX.d deste Edital.

O candidato classificado que não se matricular em tempo hábil perderá o direito à vaga.

IX. Disposições Gerais

IX.a - O candidato declara, ao se inscrever, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital.

IX.b - Não será concedida ao candidato vista ou revisão de prova.

IX.c - Será cancelada a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito.

IX.d - O Centro Universitário Assunção desobriga-se de oferecer o curso cuja turma não atinja um mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

IX.e - O Centro Universitário Assunção reserva-se o direito de alterar datas e horários dos cursos ou cancelar turmas por eventuais necessidades, mediante aviso prévio aos alunos.

IX.f - No caso de não formação ou cancelamento de turmas, a Instituição comunicará tal fato ao candidato, antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico, por telefone, *e-mail* ou WhatsApp, podendo o candidato requerer o reembolso do valor pago, na forma prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou a transferência de turno e/ou curso inicialmente escolhido para outro em que haja disponibilidade (observadas as regras e valores de cada curso).

IX.g. O reembolso de valores será feito mediante a solicitação do candidato pelo e-mail centraldeatendimento@adm.unifai.edu.br, no qual deverá constar os seus dados bancários.

IX.h - A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato ao curso, não conferindo a ele direitos adquiridos em qualquer procedimento realizado no Processo Seletivo.

IX.i - Todos os cursos têm funcionamento no *campus* do Centro Universitário Assunção, com endereço na Rua Afonso Celso, nº 671/711.

IX.j - O início das aulas está previsto no Calendário Acadêmico, publicado no site www.unifai.edu.br.

IX.k - Os candidatos contemplados pela **Política de Descontos 2026/2º**, deverão, no ato da matrícula, realizar o envio do documento comprobatório da condição que permite a concessão do desconto.

São Paulo, 06 de maio de 2026.



Profa. Dra. Karen Ambra
Reitora do Centro Universitário Assunção